



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 10 de fevereiro de 2023.

Ofício Nº 32/2023-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	32 / 2023 PM
Data	15 / 02 / 2023
Horário	09:05 hs
Kátia Funcionário	

SENHOR PREFEITO

Pelo presente, cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que esta Casa aprovou a Proposta de Emenda à L.O.M. nº 03/2022, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“REVOGA O § 2º DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **EMENDA à L.O.M. nº 01/2023**, promulgada por esta Presidência em 10 de fevereiro de 2023, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



FRANCO FERRO
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A